



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA**

**EDITAL N.001/2020 – Faculdade de Psicologia (FAPSI)
SELEÇÃO PARA MONITORIA**

A Faculdade de Psicologia - FAPSI, usando de suas atribuições legais, resolve tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas de **MONITORES (AS) PARA DISCIPLINAS GERAIS**, de acordo com o EDITAL N° 02/2020 –DPROJ [https://dproj.unifesspa.edu.br/images/Edital_N%C2%BA_02.2020 -
_Monitoria Geral Retificado II.pdf](https://dproj.unifesspa.edu.br/images/Edital_N%C2%BA_02.2020_-_Monitoria_Geral_Retificado_II.pdf)

Serão selecionados(as) 02 (dois/duas) bolsistas remunerados(as) discentes regularmente matriculados (as) na Unifesspa. As bolsas serão distribuídas conforme quadro abaixo

Quadro I – Informações sobre a Monitoria

Disciplinas	Vagas para monitores remunerados	Professor Orientador/ Presidente Banca Examinadora	Professor Participante Banca Examinadora
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL (2020.2) ESTATISTICA APLICADA A PSICOLOGIA (2020.4)	01	Lucia C. Cavalcante da Silva	André Luiz Picolli da Silva
PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA II (2020.2) Prática de Pesquisa em Psicologia III (2020.4)	01	Roberson Geovani Casarin	Katerine da Cruz Leal Sonoda

Os(as) discentes deverão cumprir todas as exigências publicadas no EDITAL N° 02/2020/DPROJ, considerando suas possíveis retificações.

Inscrição

As inscrições serão feitas presencialmente na Secretaria da Faculdade de Psicologia (FAPSI) entre os dias **14/02/2020 e 28/02/2020**, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, considerado os dias úteis e o horário de Marabá - PA. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- A. Ficha de inscrição (Anexo I do Edital 02/2020/DPROJ - <https://dproj.unifesspa.edu.br>)
- B. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria) OU Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria) a) Para os que desejarem concorrer valendo-se do critério Renda Familiar, além dos comprovantes especificados no Quadro 2 do Edital 02/20220/DPROJ, serão necessárias cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento. (conforme Edital 02/2020/DPROJ - <https://dproj.unifesspa.edu.br/>)
- C. Histórico escolar atualizado
- D. Comprovante de matrícula atualizado
- E. Carta de Intenção, contendo:
- 1) motivos que levaram o(a) acadêmico (a) a pleitear a vaga;
 - 2) expectativas sobre a monitoria; e
 - 3) contribuição da monitoria para a vida acadêmica e profissional.
- F. Documentos para efetivação da seleção: (Item 6.1 do Edital 02/2020/DPROJ)*
- I. Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo III do Edital 02/2020/DPROJ);
- II. Cópia legível do RG;
- III. Cópia legível do CPF (somente quando o CPF não estiver registrado no RG);
- IV. Cópia legível do comprovante de residência;
- V. Cópia legível do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente ativa em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados);
- VI. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria)

Processo de Seleção

O processo seletivo se dará:

- a) pela análise da Carta de Intenção e do Histórico Escolar, realizada por banca composta por dois(duas) professores(as), a saber: o (a) presidente – professor(a) orientador(a) – e outro(a) componente, conforme descrito no Quadro I;
- b) Pelo conceito obtido na disciplina referente à monitoria; e
- c) Pelo Índice de Rendimento Geral

IV – Resultado

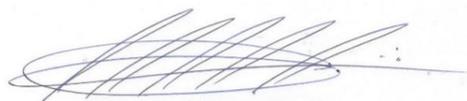
O resultado será divulgado até dia **09/03/2019**, por meio de fixação do nome do(a) candidato (a) selecionado(a) no mural da Faculdade de Psicologia e no site da FAPSI (www.fapsi.unifesspa.edu.br)

V – Outras Etapas do Processo

As orientações sobre as outras etapas do processo seletivo para Monitor(a) estão disponíveis no Edital N° 02/2020 /DPROJ.

Os(as) selecionados (as) deverão cumprir as obrigações e os compromissos listados no tópico 8.1 do edital 02/2020/DPROJ

Marabá, 14 de fevereiro de 2020



Prof. Dr. André Luiz Picolli da Silva
Diretor em exercício da Faculdade de Psicologia

*Os(as) discentes não selecionados(as) poderão retirar a documentação a partir de 31/03/2020